**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**
**CÂMPUS BARRETOS**

# COMUNICADO

**A Direção geral do IFSP campus Barretos, mediante orientação da Coordenadoria Sociopedagógica vem esclarecer os critérios sobre o Processo de Renovação do Programa de Auxílio Permanência, referente ao 2º semestre letivo de 2020 para os alunos dos cursos semestrais, previsto no Edital 09/2020:**

Considerando o Ofício nº 016/2020, do Departamento de Políticas Estudantis, datado de 25 de junho de 2020, o qual permite que a decisão sobre a Renovação do Programa de Auxílio Permanência (PAP) possa ser tomada em conformidade com a realidade de cada Câmpus;

Considerando o "Comunicado Renovação – Edital 9/2020" da Coordenadoria Sócio Pedagógica, divulgado na página do Câmpus Barretos;

Considerando as condições excepcionais do ensino remoto, em decorrência da pandemia do coronavírus COVID-19;

Informamos que o processo de renovação do Programa de Auxílio Permanência para o segundo semestre letivo de 2020 terá como critério a rematrícula dos alunos no Suap, não sendo necessário nenhum outro procedimento.

Lembramos que é de responsabilidade e compromisso dos beneficiários do PAP acompanharem o site do Câmpus e as redes sociais com regularidade para ciência de eventuais mudanças de procedimento ou no cronograma, em virtude dos impactos gerados pelo cenário de pandemia COVID-19.

Nesse período em que os servidores se encontram em trabalho remoto, quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail: pae.brt@ifsp.edu.br ou WhatsApp: (17) 3312-0700.

Solicitamos a todos(as) que fiquem atentos às informações do site institucional.

Barretos, 14 de outubro de 2020.

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA:18656538888 Assinado de forma digital por JULIANA DE CARVALHO PIMENTA:18656538888
Dados: 2020.10.14 11:15:59 -03'00'

Juliana de Carvalho Pimenta

Diretora Geral